

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 98/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-377, de 1 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 123.242,40€ (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) à Associação Cristã da Mocidade, a transferir por duodécimos no montante de 10.270,20€ (dez mil e duzentos e setenta euros e vinte cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Residência para Deficientes

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.